LEI Nº 4.034, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.016

"Declara de Utilidade Pública o **Tucanos Rugbi Clube"**

(Autor: Ver. Gerson Araújo – PMDB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o **Tucanos Rugbi Clube.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis (29.09.2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal